



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 38/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, 04 DE DEZEMBRO 2025.

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA - PREVINA**, realizada em 04 de dezembro de 2025, às 11:30h na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Auro Soares de Andrade, 1159. Iniciamos com a presença dos membros do Conselho Fiscal: Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Maria Neuza de Souza Rosa, Alan Jelles Lopes Ibrahim, Hermes José dos Santos e a conselheira Jozeli Chulli da Silva Martins. Pautas: processos do 1 doc; balancetes mensais de outubro de 2025; Primeira pauta: Conselheiro Alan analisou o processo administrativo nº 041/2023 - Associação ADIMP/MS, nº 16/2024 - Locação imóvel Previna e o nº 018/2024 - Contratação de Consultoria Contábil, a documentação e os pagamentos referentes ao mês de novembro estão em consonância com as normas internas do Instituto e a legislação vigente, nº 030/2025 - Aposentadoria Dione Bezerra dos Santos Ferreira, está em consonância com a legislação, emitiu Parecer nº 37/2025, despachando pela regularidade. O Conselheiro Hermes analisou os processos nº 027/2023 - Consultoria em atuária e o nº 30/2023 - Sistema de Gestão Pública, a documentação e os pagamentos referentes ao mês de novembro estão em consonância com a legislação vigente e as normas internas do Instituto. A Conselheira Jozeli analisou o processo nº 001/2025 - Pagamento Aposentadorias 2025 e constatou que os pagamentos e as documentações referentes ao mês de novembro estão em consonância com as normas internas do Instituto, bem como com a legislação vigente. A Conselheira Neuza analisou o processo nº 026/2025 - Aposentadoria por idade Aparecida Pereira de Souza, está em consonância com a legislação, emitiu Parecer nº 36/2025, despachando pela regularidade, nº 049/2023 - Perícia Médica está de acordo com as normas internas do Instituto e a legislação vigente. A Conselheira Erika analisou o processo nº 012/2025 - Pagamento de Jeton Comitê de Investimentos 2025 os pagamentos referente aos meses de outubro e novembro estão em consonância com as normas vigentes, nº 077/2025 Contratação de serviço técnico especializado em comunicação institucional e gestão de redes sociais, nº 013/2023 - Pagamento Comprev Dataprev, nº 002/2025 - Pagamento Pensões 2025, os pagamentos referente ao mês de novembro estão em conformidade com a legislação vigente e as normas internas do Instituto. Segunda Pauta: processo nº 057/2025 - Balancetes Mensais 2025 relativo ao mês de outubro, analisamos todos os anexos referentes às receitas e despesas, incluindo todas as movimentações financeiras, orçamentárias, contábeis e os investimentos do nosso Instituto observamos que estão em consonância com as normas e legislações vigentes, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP foi renovado em 12/11/2025, sendo válido até 11/05/2026, o Patrimônio no mês de outubro foi de R\$ 182.471.118,96 portanto o balancete relativos ao mês de outubro foi aprovado por este Conselho. Eu Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Secretária, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada pelos presentes e após disponibilizada no site do Previna.

Hermes Jose dos Santos
Presidente



Jozeli Chulli da Silva Martins
Vice-Presidente





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira



Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin
Secretária



Alan Jelles Lopes Ibrahim
Conselheiro

